LEI Nº 4.690, DE 24 DE OUTUBRO DE 2003.

Autoriza a abertura de Créd. Especial no valor de R$ 33.640,00 - PESA.

F.F., PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 33.640,00, (trinta e três mil, seiscentos e quarenta reais), destinado a atender despesas relativas ao Convenio do Programa de Emergência e Segurança Alimentar – PESA, consignado nas seguintes dotações orçamentárias da SMAPA:

0703.20.605.24.2260.339030 – Mat. Consumo.....R$ 27.430,00
0703.20.605.24.2261.339030 – Contrapartida.....R$ 6.210,00
Total……...…R$ 33.640,00

Art.2º. Servirá de recurso para cobertura de crédito especial constante no artigo anterior, do repasse do governo estadual no valor de R$ 27.430,00 c/c Prefeitura Banrisul, bem como, a contrapartida do Município com redução da dotação 0301.04.122.03.1103.449052 Obras e instalações, no valor - de R$ 6.210,00, totalizando o valor de R$ 33.640,00.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2003.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EVAINE FERREIRA DE ÁVILA
Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal o Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de Créd. Especial no valor de R$ 33.640,00 - PESA".**

O Executivo Municipal tem por objetivo com o presente crédito especial a dar guarida ao programa de implantação de cultura de subsistência em 147 hectares abrangendo 202 famílias, visando o desenvolvimento de atividades agrícolas.

Outrossim, o governo do Estado fará o repasse de recurso R$ 27.430,00 em parcela única, após assinatura do convênio e a contrapartida do município está representada pelo custeio do fornecimento de máquinas e equipamentos, mão de obras e encargos para preparo do solo e o fornecimento de 3.300 mudas de árvores nativas, representando a estimativa de R$ 6.210,00.

Pelo exposto e pelo que representa solicitamos a apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

Sant'Ana do Livramento, 19 de Setembro de 2003.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal